

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP  
PREGÃO PRESENCIAL N° 0046/2023  
PROCESSO N° 00128/2023

✓ ✓  
GRAMEIRA BOM RETIRO LTDA, CNPJ/MF N° 17.069.109/0001-88 e Inscrição Estadual n° 535.312.244.118 , sediada à Avenida Cristóvão Colombo, 2535, Barro Vila Industrial, na Cidade de Piracicaba Estado de São Paulo Cep: 13412-227, através de seu Administrador Sr. LEONARDO XAVIER, brasileiro, divorciado, nascido aos 07/06/1994, empresário, portador da Cédula de identidade Rg. 41.959.224-6-SSP/SP e do CPF-MF n.º 431.538.788-62, Celular (15) 99833-0657, e-mail: contato@gramasxavier.com.br residente e domiciliado na cidade de Tatuí Estado de São Paulo. a Rua Alirio Rodrigues de Souza n° 203, Bairro Residencial Alvorada, CEP: 18277-838, DECLARA, sob as penas da lei , em conformidade com o disposto no artigo 4º , Inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado

Tatuí/SP 28 SETEMBRO DE 2023

X  
LEONARDO XAVIER  
ADMINISTRADOR  
CPF-MF 431.538.788-62  
RG: 41.959.224-6-SSP/SP

17.069.109/0001-88

GRAMEIRA BOM RETIRO  
LTDA EPP

Avenida Cristóvão Colombo, n.º  
2535, Vila Industrial - Cep: 13412-  
227 – Piracicaba /SP.

GRAMEIRA BOM RETIRO  
CNPJ: 17.069.109/0001-88  
IE: 535312244118

AV. CRISTOVÃO COLOMBRO N° 2535, VILA INDUSTRIAL  
PIRACICABA - SP

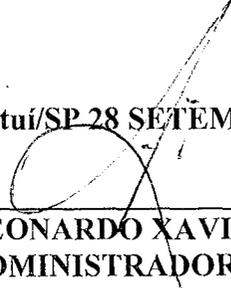
6  
C  
S  
A  
JSA

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2023  
PROCESSO Nº 00128/2023

GRAMEIRA BOM RETIRO LTDA, CNPJ/MF Nº 17.069.109/0001-88 e Inscrição Estadual nº 535.312.244.118, sediada à Avenida Cristóvão Colombo, 2535, Barro Vila Industrial, na Cidade de Piracicaba Estado de São Paulo Cep: 13412-227, através de seu Administrador Sr. LEONARDO XAVIER, brasileiro, divorciado, nascido aos 07/06/1994, empresário, portador da Cédula de identidade Rg. 41.959.224-6-SSP/SP e do CPF-MF n.º 431.538.788-62, Celular (15) 99833-0657, e-mail: contato@gramasxavier.com.br residente e domiciliado na cidade de Tatuí Estado de São Paulo. a Rua Alirio Rodrigues de Souza nº 203, Bairro Residencial Alvorada, CEP: 18277-838, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** e que não está **SUSPENSA** de participar de processos de licitação ou **IMPEDIDA** de contatar com a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Tatuí/SP 28 SETEMBRO DE 2023

X   
LEONARDO XAVIER  
ADMINISTRADOR  
CPF-MF 431.538.788-62  
RG: 41.959.224-6-SSP/SP

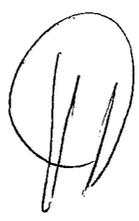
17.069.109/0001-88

GRAMEIRA BOM RETIRO  
LTDA EPP

Avenida Cristóvão Colombo, n.º  
2535, Vila Industrial - Cep: 13412-  
227 – Piracicaba /SP.

GRAMEIRA BOM RETIRO  
CNPJ: 17.069.109/0001-88  
IE: 535312244118

AV. CRISTOVÃO COLOMBRO Nº 2535, VILA INDUSTRIAL  
PIRACICABA - SP



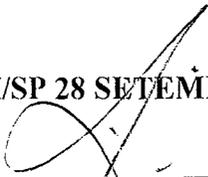
6  
18  
Handwritten signatures and marks

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP  
PREGÃO PRESENCIAL N° 0046/2023  
PROCESSO N° 00128/2023

GRAMEIRA BOM RETIRO LTDA, CNPJ/MF N° 17.069.109/0001-88 e Inscrição Estadual n° 535.312.244.118, sediada à Avenida Cristóvão Colombo, 2535, Barro Vila Industrial, na Cidade de Piracicaba Estado de São Paulo Cep: 13412-227, através de seu Administrador Sr. LEONARDO XAVIER, brasileiro, divorciado, nascido aos 07/06/1994, empresário, portador da Cédula de identidade Rg. 41.959.224-6-SSP/SP e do CPF-MF n.º 431.538.788-62, Celular (15) 99833-0657, e-mail: contato@gramasxavier.com.br residente e domiciliado na cidade de Tatuí Estado de São Paulo. a Rua Alirio Rodrigues de Souza n° 203, Bairro Residencial Alvorada, CEP: 18277-838, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° 0046/2023, realizada pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo

Tatuí/SP 28 SETEMBRO DE 2023

X   
LEONARDO XAVIER  
ADMINISTRADOR  
CPF-MF 431.538.788-62  
RG: 41.959.224-6-SSP/SP

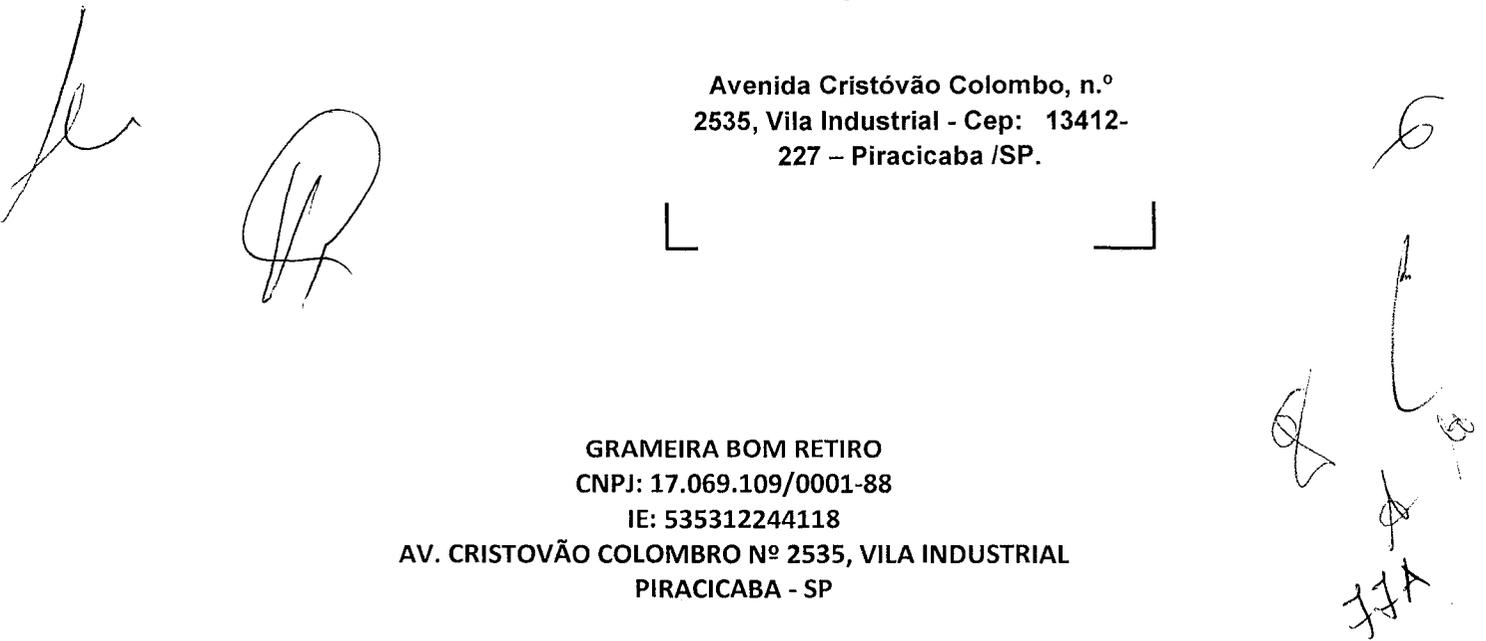
17.069.109/0001-88

GRAMEIRA BOM RETIRO  
LTDA EPP

Avenida Cristóvão Colombo, n.º  
2535, Vila Industrial - Cep: 13412-  
227 – Piracicaba /SP.

GRAMEIRA BOM RETIRO  
CNPJ: 17.069.109/0001-88  
IE: 535312244118

AV. CRISTOVÃO COLOMBRO N° 2535, VILA INDUSTRIAL  
PIRACICABA - SP



PROCURAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP

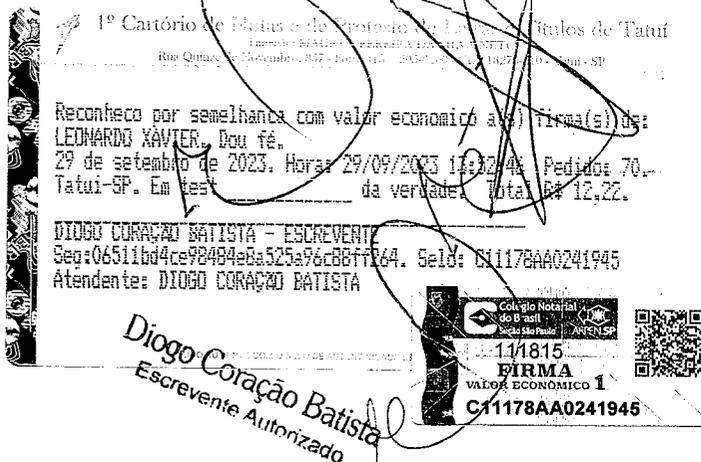
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2023

PROCESSO Nº 00128/2023

A Empresa **GRAMEIRA BOM RETIRO EIRELI EPP**, com sede no endereço Cristóvão Colombo nº 2535, Bairro Vila Industrial na Cidade de Piracicaba Estado de São Paulo, Cep: 13412-227, inscrita no C.N.P.J. nº **17.069.109/0001-88**, por intermédio de seu representante legal p Sr. **LEONARDO XAVIER**, portador da Carteira de Identidade nº **41.959.224-6** e do CPF nº **431.538.788-62**.

**OUTORGADO: Sr. Lenilson Saraiva de Souza**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do RG nº 34.595.711-8-SSP/SP e do CPF nº 292.195.918-63, residente e domiciliado na rua Florindo Antunes Machado, 204, Vila Esperança, na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

**PODERES:** ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Presencial nº 0046/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formulas ofertas e demais negociações, assinar atas, declarações, propostas e contratos, visar documentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.



Piracicaba, 29 de setembro de 2023

1º

**LEONARDO XAVIER**  
CPF Nº 431.538.788-62  
RG Nº 41.959.224-6

**GRAMEIRA BOM RETIRO**  
CNPJ: 17.069.109/0001-88  
IE: 535312244118  
AV. CRISTOVÃO COLOMBRO Nº 2535, VILA INDUSTRIAL  
PIRACICABA - SP

1º Tabelião de Notas e de Protecção de Letras e Títulos  
MAGNUS PEREIRA DA SILVA NETO TABELIÃO  
AUTENTICAÇÃO - A presente cópia confere com o original  
apresentado dou fe

TATUI 28 SET 2023

R\$ 4,64

Diogo Coração Batista Escrevente  
Rua 15 de Novembro, 357 - Tatui/SP  
«Válido somente com selo de autenticidade»

JUCESP PROTOCOLO  
0.572.759/21-6



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.**

**NIRE: 35602799545**

**CNPJ: 17.069.109/0001-88**

**EMPRESA: GRAMEIRA BOM RETIRO EIRELI.**

Nesta data o Titular subscrito combina em plena consensualidade a alteração particular de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sobre as cláusulas e condições arroladas pelo presente instrumento de Ato Constitutivo denominada Grameira Bom Retiro Eireli.

*Capítulo Primeiro  
Das disposições Preliminares*

**Título I – DOS DADOS GERAIS DA EMPRESA**

**- I -  
DO TITULAR**

**LEONARDO XAVIER:**

Brasileiro, Divorciado, Empresário, nascido aos 07/06/1994, na cidade de Boituva, Estado do São Paulo, Inscrito no CPF-MF n.º 431.538.788-62, portador da Cédula de Identidade RG n.º 41.959.224-6 SSP/SP expedido em 11/05/2013, residente e domiciliada na Rua Alírio Rodrigues de Souza n.º 203, Bairro Chácara Residencial Alvorada, na Cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, CEP: 18277-838.

**- II -  
DA NATUREZA JURÍDICA**

Único(a) administrador(a) de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob a denominação social de GRAMEIRA BOM RETIRO EIRELI, e com sua sede e domicílio na Avenida Cristóvão Colombo n.º 2535, Bairro Vila Industrial, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP: 13412-227, com contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE n.º 35602799545, em sessão de 31/08/2012, inscrita no CNPJ sob n.º 17.069.109/0001-88, resolvem neste ato, modificar o ato constitutivo, nos seguintes termos e condições.

Cláusula 1ª. Altera-se nesta data o ramo de atividades para Comercio varejista e atacadistas de gramas, mudas de arvores, para reflorestamento, grãos, semente de demais tubérculos e artigos de diversos de jardinagem, serviços de poda e de jardinagem, transportes rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros, municipal, intermunicipal, interestadual e locação de máquinas e equipamentos.

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula 3ª. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com as seguinte redação.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.**

**NIRE: 35602799545**

**CNPJ: 17.069.109/0001-88**

Instrumento Particular de Alteração do ato constitutivo

1

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large '6' and 'JJA'.

**EM BRANCO**  
1º Tabelião de Notas e de Protesto  
de Letras e Títulos de Tatui-SP

1º Tabelião de Notas e de Proteção de Letras e Títulos  
MAGNUS PEREIRA DA SILVA NETO TABELIÃO  
AUTENTICAÇÃO - A presente cópia confere com o original  
apresentado dou fe

TATUI 28 SET 2023

R\$ 4,64

Diogo Coração Batista Escrevente  
Rua 15 de Novembro, 357 - Tatui/SP  
«Válido somente com selo de autenticidade»

**EMPRESA: GRAMEIRA BOM RETIRO EIRELI.**

*Capítulo Primeiro*  
*Das disposições Preliminares*

**Título I - DOS DADOS GERAIS DA EMPRESA**

- I -  
**DO TITULAR**

**LEONARDO XAVIER:**

Brasileiro, Divorciado, Empresário, nascido aos 07/06/1994, na cidade de Boituva, Estado do São Paulo, inscrito no CPF-MF n.º 431.538.788-62, portador da Cédula de Identidade RG n.º 41.959.224-6 SSP/SP expedido em 11/05/2013, residente e domiciliada na Rua Alírio Rodrigues de Souza n.º 203, Bairro Chácara Residencial Alvorada, na Cidade de Tatui, Estado de São Paulo, CEP: 18277-838.

- II -  
**DA NATUREZA JURÍDICA**

Único(a) administrador(a) de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob a denominação social de **GRAMEIRA BOM RETIRO EIRELI**, e com sua sede e domicílio na Avenida Cristóvão Colombo n.º 2535, Bairro Vila Industrial, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP: 13412-227, com contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE n.º 35602799545, em sessão de 31/08/2012, inscrita no CNPJ sob n.º 17.069.109/0001-88, resolve neste ato, **CONSOLIDAR**, como consolidado tem seu Instrumento de ato constitutivo como segue:

**Cláusula 1ª.** – A empresa gira sob a denominação social de **GRAMEIRA BOM RETIRO EIRELI**, e com sua sede e domicílio na Avenida Cristóvão Colombo n.º 2535, Bairro Vila Industrial, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP: 13412-227, com contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE n.º 35602799545, em sessão de 31/08/2012, inscrita no CNPJ sob n.º 17.069.109/0001-88, com foro na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste instrumento podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes e de comum acordo.

*Capítulo Segunda*  
*Das Quotas de Capital*

**Título I - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

- III -  
**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 2ª.** O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritos e integralmente integralizados, em moeda corrente do País, permanece inalterado e assim distribuídos.

Titular	Quotas	Valor Unitário	Participação	VALOR (REAIS - R\$)
Leonardo Xavier	100.000	1,00	100,00%	100.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100.000</b>	<b>1,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Parágrafo Único:** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**EM BRANCO**

1º Tabelião de Notas e de Protesto  
de Letras e Títulos de Tatuí-SP

1º Tabelião de Notas e de Proteção de Letras e Títulos  
MAGNUS PEREIRA DA SILVA NETO TABELIÃO  
AUTENTICAÇÃO - A presente cópia confere com o original  
apresentado dou fe

TATUI 28 SET 2023

Diogo Coração Batista Escrevente  
Rua 15 de Novembro, 357 - Tatui/SP  
«Válido somente com selo de autenticidade»

R\$ 4,64

AUTENTICAÇÃO  
11815  
AU1178A90808674



**Cláusula 3ª.** A responsabilidade de cada Titular é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Cláusula 4ª.** O objetivo da empresa será a exploração por conta própria do ramo de: **Comercio varejista e atacadistas de gramas, mudas de arvores, para reflorestamento, grãos, semente de demais tubérculos e artigos de diversos de jardinagem, serviços de poda e de jardinagem, transportes rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros, municipal, intermunicipal, interestadual e locação de máquinas e equipamentos.**

**Cláusula 5ª.** O prazo de duração da empresa permanece por tempo indeterminado, tendo como início de atividades conforme registro.

**Cláusula 6ª.** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do Titular a quem fica assegurada em igualdade de condições e preços direito de preferências para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração do ato constitutivo pertinente.

**Cláusula 7ª.** No caso de um do Titular desejar retirar-se da empresa deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 1029 cc e seus haveres apurados em balanço especial serão reembolsados em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, ou dar a preferência de compra das cotas sociais ao Titular remanescente em primeiro lugar, depois a empresa e a terceiros.

**Cláusula 8ª.** A administração da empresa será **exercida pelo(a) Titular Sr. Leonardo Xavier, ISOLADAMENTE**, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução de seu objetivo social, representando e se responsabilizando pela empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

**Cláusula 9ª.** O(a) administrador(a) fica autorizado(a) a usar o nome empresarial, **VEDADO**, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em valor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. A empresa por si só assume total responsabilidade pela sua atividade, bem como pelo ativo e passivo, isentando totalmente o titular de alienação de bens caso algum órgão governamental ou Instituição financeira queira fazê-lo.

**Cláusula 10ª.** O(a) administrador(a) quando impedido do exercício da administração, fica autorizado(a) a nomear procuradores para representá-la, devendo o Instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelos procuradores.

**Cláusula 11ª.** As contas bancárias serão movimentadas **Isoladamente pelo(a) Titular Sr. Leonardo Xavier**, que assumira inteira responsabilidade nos interesses sociais com os poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordem de pagamentos e praticar outros necessários e exigidos pela Instituição financeira.

**Cláusula 12ª.** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo e elaborando o inventario, o balanço patrimonial e demonstração de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 13ª.** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social o titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**Cláusula 14ª.** O(a) administrador(a) no exercício da administração da empresa terá direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com a disponibilidade da empresa e com a legislação em vigor. E levado a conta de despesas de administração.

**Cláusula 15ª.** A participação de cada Titular nos lucros e nas perdas corresponde na exata proporção das respectivas cotas.

**Cláusula 16ª.** Falecendo ou interdito o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da titular remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificados



A Q A 77A

**EM BRANCO**  
1º Tabelião de Notas e de Protesto  
de Letras e Títulos de Tatui-SP

JUNTA  
COMERCIAL  
DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao titular.

**Cláusula 17ª.** O(a) administrador(a) declara sob as penas da lei de que não está impedido(a) de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou ainda por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 18ª.** As omissões e dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão supridos ou resolvidos com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**Cláusula 19ª.** Ficam ratificadas as demais clausulas e condições do ato constitutivo, não modificadas pelo presente instrumento de alteração do ato constitutivo, nos termos do artigo 2.031 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Tatuí/SP, 28 de Junho de 2021.

X-  
Leonardo Xavier

1º Tabelião de Notas e de Proteção de Letras e Títulos  
MAGNUS PEREIRA DA SILVA NETO TABELIÃO  
AUTENTICAÇÃO - A presente cópia confere com o original apresentado. Dou fé

TATUÍ 28 SET 2023 R\$ 4,64

Diogo Coração Batista Escrevente  
Rua 15 de Novembro, 357 - Tatuí/SP  
«Válido somente com selo de autenticidade»

Colégio Notarial do Brasil  
Prof. Dr. Paulo de Azevedo  
11815  
AUTENTICAÇÃO  
AU1178AB0808675

JUCESP  
01 JUL 2021  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE IDENTIFICAÇÃO  
NOME: GISELE SIMTEMA DESHIN  
Nº: 285.501/21-5

JUCESP

EM BRANCO

1º Tabelião de Notas e de Protesto  
de Letras e Títulos de Tatuí-SP

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35602799545	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 14/05/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/07/2012	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL GRAMEIRA BOM RETIRO LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J. 17.069.109/0001-88	ENDEREÇO AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO			NÚMERO 2535	COMPLEMENTO		
BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PIRACICABA		UF SP	CEP 13412-227	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME LEONARDO XAVIER						
ENDEREÇO RUA ALIRIO RODRIGUES DE SOUZA				NÚMERO 203	COMPLEMENTO	
BAIRRO RES.ALVORADA	MUNICÍPIO TATUI			UF SP	CEP 18277-838	RG 419592246
CPF 431.538.788-62	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 05/04/2023	NÚMERO 106.663/23-9	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602799545  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/09/2023



*Handwritten initials 'C' and 'S'.*

*Handwritten signature.*

*Handwritten signature.*

*Handwritten initials 'G', 'A', and 'JJA'.*



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL <b>GRAMEIRA BOM RETIRO EIRELI.</b>	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO  
O Empresário GRAMEIRA BOM RETIRO EIRELI., estabelecido na Avenida Cristóvão Colombo, 2535, Vila Industrial, Piracicaba, SP, CEP:13412-227, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>Tatui - SP</b>	DATA <b>15/04/2019</b>
---------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>LEONARDO XAVIER (Administrador)</b>	ASSINATURA 
--	----------------

Pr uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

**JUCESP**

1º Tabelião de Notas e de Protecção de Letras e Títulos  
MAGNUS PEREIRA DA SILVA NETO TABELIÃO  
AUTENTICAÇÃO - A presente cópia confere com o original apresentado dou fe

TATUI **28 SET 2023** R\$ 4,64

Diogo Coração Batista Escrevente  
Rua 15 de Novembro, 357 - Tatui/SP  
«Válido somente com selo de autenticidade»

Colégio Notarial do Brasil  
São Paulo - SP  
111815  
AUTENTICAÇÃO  
AU1178AE008676

**JUCESP**

**EM BRANCO**

1º Tabelião de Notas e de Protesto  
de Letras e Títulos de Tatuí-SP